



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"

INDICAÇÃO DE Nº 050 /2026

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria De Desenvolvimento Social, que estruture um ponto de referência do CRAS do Distrito de Faveira para funcionar no sítio São Bernardo.

JUSTIFICATIVA: A indicação do pedido para um ponto de referência do CRAS do Distrito de Faveira no sítio São Bernardo se justifica pela necessidade de ampliar o acesso dos moradores da região aos serviços e benefícios oferecidos pela assistência social. A localização do sítio São Bernardo é distante do centro do Distrito de Faveira, o que dificulta o deslocamento dos moradores em busca de atendimento no CRAS. Ao estabelecer um ponto de referência no sítio São Bernardo, será possível facilitar o acesso da população local aos programas sociais, orientações e encaminhamentos necessários para a melhoria da qualidade de vida. Além disso, a presença do CRAS no local contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção do desenvolvimento local. Diante disso, a instalação de um ponto de referência do CRAS no sítio São Bernardo se faz importante para garantir ainda mais, o acesso aos serviços da assistência social e promover a inclusão social dos moradores da região.

Diante do exposto, solicito urgência para a realização dessa indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 04 DE MAIO DE 2026.



DIANA LACERDA ANTUNES
Vereadora – PT